



**Câmara Municipal de Medicilândia**  
**Estado do Pará**  
**"Capital Nacional do Cacau"**  
**Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05**



INDICATIVO Nº <sup>68</sup>/2026

O Vereador **DANILO LOPES DA SILVA/UNIÃO**, usando de suas prerrogativas regimentais;

**INDICA:**

Ao Poder Executivo Municipal, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração**, o atendimento das seguintes demandas em prol da municipalidade em caráter de urgência:

**Implantar Casa de Apoio destinada ao acolhimento de pacientes do município e seus acompanhantes**, especialmente nas cidades de Santarém/PA, Belém/PA e Barretos/SP.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa garantir melhores condições de acolhimento aos pacientes do município que necessitam se deslocar para outras cidades em busca de tratamento médico.

Muitos munícipes enfrentam dificuldades relacionadas à hospedagem e permanência durante o período de tratamento, o que agrava sua situação de vulnerabilidade.

A implantação de Casa de Apoio representa medida de grande relevância social, assegurando dignidade, segurança e melhores condições aos pacientes e seus acompanhantes.

A atuação conjunta entre as Secretarias Municipais envolvidas é essencial para a efetivação da medida.

Solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

**Requer, ainda, que seja encaminhada cópia da presente indicação à Secretaria Municipal de Saúde, à Secretaria Municipal de Assistência Social e à Secretaria Municipal de Administração**, para ciência e providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Medicilândia 05 de maio de 2026.

Atenciosamente,

  
DANILO LOPES DA SILVA  
Vereador **UNIÃO/CMM**